



## **EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL 2º SEMESTRE DE 2020**

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional** torna público o processo público para seleção de alunos bolsistas para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional.

### **1. DO OBJETIVO**

Seleção de alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudos, alocadas, na forma de quota, por agências públicas de fomento e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CEFET-MG, ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG.

### **2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Será exigido do aluno, para concessão de bolsa de estudos:

- I. ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional – PPGMMC;
- II. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, a partir de análise do *curriculum vitae/plataforma lattes* e do histórico escolar;
- III. ter dedicação integral às atividades do PPGMMC;
- IV. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do PPGMMC, no caso de aluno do Curso de Doutorado que vier a ser contemplado com bolsa de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES;
- V. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de remuneração;
- VI. quando possuir vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva, perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, desde que liberado integralmente da atividade profissional;
- VII. não possuir qualquer relação de trabalho com o CEFET-MG;
- VIII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
- IX. não ser aluno em programa de residência médica;
- X. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.



### 3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

3.1 A bolsa de mestrado será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3.2 A bolsa de doutorado será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

3.3 Os limites fixados são improrrogáveis.

3.4 Para a renovação anual da bolsa devem ser atendidas as seguintes condições:

I - recomendação da Comissão de Bolsas, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do aluno;

II - persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a concessão anterior.

### 4. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

4.1 Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- I. se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- II. se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- III. se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- IV. se não apresentado desempenho satisfatório, comunicado pelo orientador.

Parágrafo único. **A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.** A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPG em Modelagem Matemática e Computacional, em despacho fundamentado.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrição: **09 e 10 de março de 2021** (3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feiras).

5.2 Horário: **00:00 hora do dia 09/03 às 16:59 do dia 10/03/2021.**

5.3 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, através do e-mail **mmc@cefetmg.br**.

5.4 - **Documentação necessária:**

- I. requerimento de inscrição, nos termos do Anexo 1 do presente edital;
- II. declaração de não ter vínculo empregatício, conforme modelo do Anexo 2;
- III. cópia das folhas da Carteira de Trabalho (folha de identificação e as relativas aos contratos de trabalho, inclusive a próxima folha em branco);
- IV. comprovação de vínculo profissional com o serviço público, de salário e de licença;



- V. histórico escolar (do curso de graduação para os mestrandos e do curso de mestrado para os doutorandos);
- VI. *curriculum vitae/plataforma Lattes*;
- VII. comprovante de residência.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação é feita por Comissão de Professores nomeada pelo Colegiado do PPGMMC.

6.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas:

- I. Primeira Etapa: entrevista com os candidatos, a ser realizada em **11 de março de 2021** (5ª feira), segundo escala de entrevistas a ser divulgada pela Comissão de Bolsas em **10 de março de 2021** (4ª feira).
- II. Segunda Etapa: utilização de critérios acadêmicos, resultando em lista ordenada de forma decrescente dos alunos inscritos, segundo a seguinte ordem de prioridade: aluno com maior número de meses de vinculação ao respectivo Curso.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado, contendo a lista nominal de alunos selecionados para o preenchimento das vagas de bolsas em ordem decrescente de prioridade, será publicado no dia **11 de março de 2020** (5ª feira), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, em seu sítio [www.ppgmmc.cefetmg.br](http://www.ppgmmc.cefetmg.br).

7.2. Os alunos selecionados deverão se apresentar, até às 16:59 horas do dia **15 de março de 2020** (2ª feira) na Secretaria do PPGMMC, para efetivação da bolsa de estudos e preenchimento do Termo de Compromisso constante do Anexo 2 e 2.1 do presente Edital, devidamente assinado pelo(a) aluno(a) e por seu orientador(a), caso ainda não o tenha entregue.

7.3. Estes alunos, caso ainda não possuam, deverão abrir **conta no Banco do Brasil**, podendo ser conta corrente ou poupança.

## 8. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso, até às 12:00 horas do dia **12 de março de 2020** (6ª feira), à Comissão de Bolsas do PPGMMC.

## 9. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

9.1 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital e pela Comissão de Bolsas do PPGMMC para pleitear a condição de bolsista, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado neste Edital.

9.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar, no prazo fixado pelo item 7.2 desse Edital, o Termo de Compromisso mencionado no mesmo item.

9.3 Aplica-se, no que couber, à regulamentação do programa de bolsas de estudos do PPGMMC, a Portaria CAPES nº 076, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

9.4 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade do(a) candidato(a) respondendo por ela na forma da lei.



## 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGMMC.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em **31 de julho de 2021**. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação do PPGMMC e em seu sítio [www.ppgmmc.cefetmg.br](http://www.ppgmmc.cefetmg.br).

Prof. Dr. Thiago de Souza Rodrigues  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Modelagem Matemática e Computacional

## CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	<b>09 e 10/03/2021</b>	<b>2ª e 3ª feiras</b>
Divulgação da escala de entrevista	<b>10/03/2021</b>	<b>4ª feira</b>
Entrevista	<b>11/03/2021</b>	<b>5ª feira</b>
Divulgação do Resultado	<b>11/03/2021</b>	<b>5ª feira</b>
Recursos / Resultado Final	<b>12/03/2021</b>	<b>6ª feira</b>
Apresentação documentação dos selecionados	<b>15/03/2021</b>	<b>2ª feira</b>



**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO  
SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ em  
Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, turma 20 \_\_/\_\_/\_\_, venho requerer  
minha candidatura a uma Bolsa de Estudos. Declaro que estou ciente das condições  
estabelecidas pelo Edital do Processo Público para Seleção de Alunos Bolsistas para os Cursos  
de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, divulgado pelo  
Comunicado MMC nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, para pleitear a condição de bolsista  
desse Programa.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**Nome do(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO:**

Reunião de \_\_/\_\_/\_\_

Deferido

Indeferido

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos



**COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO**

**Aluno(a) Regular:**

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

**Inscrição recebida por:** \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) funcionário(a) da Coordenação do Programa de MMC



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA Assinatura do(a) Aluno(a)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, residente à \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, bolsista junto ao Curso de \_\_\_\_\_ em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e satisfação todos os requisitos para concessão de bolsas do item 2 do Edital do Processo Público para Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do \_\_\_º Semestre Letivo de 20\_\_\_.

Declaro também que informarei imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET/MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha manutenção no meu Curso ou que altere a situação declarada acima.

Comprometo-me a devolver ao CEFET/MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Aluno



## ANEXO 2.1

### TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA

#### Assinatura do(a) Orientador(a)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), na condição de orientador do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ bolsista junto ao Curso de \_\_\_\_\_ em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET/MG, declaro que conheço o requisito de dedicação integral ao Curso, item 2 do Edital do Processo Público para Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional do \_\_\_º Semestre Letivo de 20\_\_\_.

Assumo, perante a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET/MG, o compromisso de fiscalizar a dedicação do(a) bolsista ao respectivo curso, informando à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET/MG qualquer desrespeito ao requisito de dedicação integral.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, ....., brasileiro(a),  
estudante, residente à Rua ....., nº ....., Bairro  
....., cidade, CEP ; ....., CPF .....,  
Carteira de Identidade ....., aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de  
..... em Modelagem Matemática e Computacional do Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista  
CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI. não ser aluno em programa de residência médica;
- VII. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII. carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- IX. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- X. realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contatos do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) Bolsista: .....

Local e data: ...../...../.....

Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: .....